



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1084 - JOÃO CÂMARA/RN, TERÇA-FEIRA 22 DE JUNHO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS - ADM

#### 1. Portaria nº 192/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o 3º suplente, senhor **Antônio Magno Faustino**, brasileiro, portador do CPF 000.555.684-83, para desempenhar a função de conselheiro tutelar, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a conselheira tutelar (titular), a Senhora Dalva Maria Paulino da Silva, matrícula 10944-1, que usufruirá de suas férias, no período de 01 à 30 de julho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 2. Portaria nº 193/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Laudenrique do Nascimento Silva**, inscrito no CPF 037.809.634-69 e matrícula 6033-1, que exerce a função de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 3. Portaria nº 194/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, a servidora do quadro efetivo **Vilma Lucia Pereira de Moura**, inscrita no CPF 751.556.214-53 e matrícula 4570-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 4. Portaria nº 195/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, a servidora do quadro efetivo **Maria Rosineide da Silva**, inscrita no CPF 026.915.724-71 e matrícula 9679-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 5. Portaria nº 196/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, a servidora do quadro efetivo **Rosineide Antônia da Silva**, inscrita no CPF 021.720.134-20 e matrícula 9563-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 6. Portaria nº 197/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, a servidora do quadro efetivo **Sandra Maria de Araújo Silva**, inscrita no CPF 837.286.784-49 e matrícula 9792-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### 7. Portaria nº 198/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 05 de julho à 03 de agosto de 2021, a servidora do quadro efetivo **Ivanilda Sebastião da Silva**, inscrita no CPF 498.204.604-25 e matrícula 9440-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 8. Portaria nº 199/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 05 de julho à 03 de agosto de 2021, a servidora do quadro efetivo **Luzineide Cândido da Silva**, inscrita no CPF 088.701.354-62 e matrícula 2577-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 9. Portaria nº 200/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 05 de julho à 03 de agosto de 2021, a servidora do quadro efetivo **Agatângela Cunha Gomes**, inscrita no CPF 778.020.634-34 e matrícula 9733-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 10. Portaria nº 201/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 05 de julho à 03 de agosto de 2021, a servidora do quadro efetivo **Maria de Fátima Pereira Avelino**, inscrita no CPF 046.604.774-60 e matrícula 9822-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 11. Portaria nº 202/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de junho à 14 de setembro de 2021, a servidora **Maria das Graças Silva Honorato**, inscrita no CPF

874.641.604-87 e matrícula 9709-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 12. Portaria nº 203/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, ao servidor do quadro efetivo **Rubens Clécio Rodrigues Cândido**, inscrito no CPF 011.412.654-27 e matrícula 8303-1, que exerce a função de eletricitista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 13. Portaria nº 204/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de junho à 15 de setembro de 2021, ao servidor **Francisco José Fernandes Neto**, inscrito no CPF 572.536.924-20 e matrícula 3719-1, que exerce a função de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 14. Portaria nº 205/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 16 de junho à 15 de setembro de 2021, a servidora **Maria de Lourdes de Barros Barbosa**, inscrita no CPF 448.576.754-04 e matrícula 0744-1, que exerce a função de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 15. Portaria nº 206/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de julho à 28 de setembro de 2021, ao servidor **Francisco das Chagas Gomes**, inscrito no CPF 750.731.454-53 e matrícula 4235-1, que exerce a função de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**16. Portaria nº 207/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **ARIANE ROCHELLE MENDONÇA** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Infantil, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

**17. Portaria nº 208/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **ALINE KADJANE RODRIGUES DA SILVA** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Infantil, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

**18. Portaria nº 209/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 05 de julho à 03 de agosto de 2021, a servidora do quadro efetivo **Ana Lúcia Simão**, inscrita no CPF 035.101.284-27 e matrícula 10006-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

### 19. Portaria nº 210/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **AMANDA JORDANIA AMBROSIO SILVA** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Infantil, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 20. Portaria nº 211/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **CLAUDINEY DE LIMA MOURA** empossado (a) no cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 21. Portaria nº 212/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **IVANILDA SOARES VARELA DA COSTA** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 22. Portaria nº 213/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **ROBSON DA SILVA MELO** empossado (a) no cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17,

& 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 23. Portaria nº 214/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **MARIA GIRLANIA TAVARES TORRES** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 24. Portaria nº 215/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **ADRIANO LUCENA DE GOIS** empossado (a) no cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 25. Portaria nº 216/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **KARLA KATIELLE OLIVEIRA DA SILVA** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração

---

## 26. Portaria nº 217/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **ANA MARY CÂMARA DA FONSECA** empossado (a) no cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

## 27. Portaria nº 218/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **TIAGO DE MACEDO LEITE TRINDADE** empossado (a) no cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

## 28. Portaria nº 219/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **NELY ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA** empossado (a) no cargo de Professora de Educação Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

## 29. Portaria nº 220/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **JÂNIO ALEXANDRE DE ARAÚJO** empossado (a) no cargo de Professor de Educação Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.



Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 30. Portaria nº 221/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **MERY FABIANA PALHARES DE MELO FELICIANO** empossado (a) no cargo de Professora de Educação Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 31. Portaria nº 222/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **WALQUIRIA ORLANDA DA SILVA CONFESSOR** empossado (a) no cargo de Professora de Educação Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar

na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 32. Portaria nº 223/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **ANDRÉ BERTOLDO** empossado (a) no cargo de Professor de Educação Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRASE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

### 33. Portaria nº 224/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO** empossado (a) no cargo de Professor de Geografia, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

**34. Portaria nº 225/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Lotar o (a) servidor (a), **ANDREZA SANTANA PINHEIRO** empossado (a) no cargo de Técnico em Saúde Bucal, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

---

**35. Portaria nº 226/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, a servidora do quadro efetivo **Francisca Edilma da Silva**, inscrita no CPF 032.959.394-38 e matrícula 3654-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**36. Portaria nº 227/2021 - ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de julho de 2021, a servidora do quadro efetivo **Ednalva de Souza Maximiano**, inscrita no CPF 913.063.884-49 e matrícula 9806-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Junho de 2021.

Benedito Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---



DIÁRIO OFICIAL  
Ed. Nº 1084 de 22.06.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE  
Publicação: Assessoria de Comunicação

**HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA**

  
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M